

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR JOSÉ DO CARMO

0256 / 2015

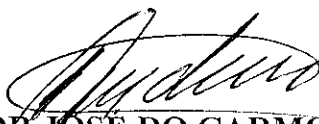
INDICAÇÃO Nº _____/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo à Construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade denominada “Tatumundé” no bairro do Bom Jardim (SER V).

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, 05 DE SET. DE 2015.


VEREADOR JOSÉ DO CARMO

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

15 SET. 2015


Nº de fls. _____
Assinatura _____



0256/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR JOSÉ DO CARMO

INDICAÇÃO Nº _____/2015

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo à Construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade denominada “Tatumundé” no bairro do Bom Jardim (SER V).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

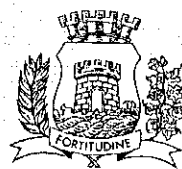
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Fortaleza construir uma Unidade Básica de Saúde na localidade denominada “Tatumundé”, no Bairro Bom Jardim.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, _____ DE _____ DE 2015.


VEREADOR JOSÉ DO CARMO



0256 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR JOSÉ DO CARMO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta vem com o intuito de elevar a qualidade de vida da população residente no Tatumundé dando-lhes um acesso mais próximo à rede pública de saúde.
Pelos motivos acima exposto, peço aos nobres colegas a aprovação da presente.

Vereador José do Carmo
Vice-Presidente